



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ  
REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro do ano dois mil e vinte, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, em sua sede social à rua Acre nº 21, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores da integralidade do Capital Social, uma vez que foi encaminhada a devida convocação ao acionista minoritário, Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal, para votar os seguintes itens da **Ordem do Dia: I – Alteração do estatuto social para adequá-lo às disposições da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; II - Eleição de membros para o Conselho de Administração.** Constatada a exigência legal, o Dr. Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a Presidência da mesa, por força do disposto no Art. 9º do Estatuto Social da Empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa a Dra. Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, Representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no DOU de 1 de julho de 2019, e Dra. Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, Representante do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício Casa Civil/GG Nº 35/2020, de 18 de fevereiro de 2020. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da **Ordem do Dia: Item I - Alteração estatutária para promoção de ajustes à legislação com a consequente consolidação estatutária.** A Representante da União votou pela alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social da CDRJ, conforme anexo a presente ata, rubricado pela PGFN: Arts. 1º; 3º, **caput** e §3º; 4º, incisos XIV, XIX, XXI, XXII e XXIV; 19, §§1º e 3º; 45, incisos I e II; 54, inciso VI; 66, incisos XXVIII e XXIX; 72, incisos I e II; 79, §1º; 139, **caput**, e §§ 1º e 2º; e exclusão do Art. 142. Outrossim, diante da solicitação do Ministro de Estado da Infraestrutura, formalizada pela mensagem eletrônica da sua Chefia de Gabinete, datada de 20 de fevereiro do corrente, a representante da União votou pela retirada de pauta da deliberação acerca da alteração do art. 72, para ulterior assembleia. Não obstante a não alteração do dispositivo em questão, quanto à composição do colegiado, necessário se torna que sejam alteradas as nomenclaturas dos Ministérios nele mencionados, para dar cumprimento aos termos da Lei nº 13.844, de 2019. A Representante do Acionista Minoritário votou pela alteração do estatuto social, conforme proposto pela CDRJ, se abstendo quanto à retirada de pauta da deliberação do art. 72 estatutário, no que concerne à composição do colegiado. A matéria foi aprovada, mesmo considerada a abstenção mencionada. **Item II - Eleição de membros para o Conselho de Administração.** A União votou pela eleição, como membros dos Conselhos de Administração, representantes da União, as seguintes pessoas, cujos nomes foram devidamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República e pelo Comitê de Elegibilidade da CDRJ: **a) Mariana Pescatori Candido da Silva**, indicada pelo Ministério da Infraestrutura, por meio do Ofício nº 963/2019/ASSAD/GM, de 7 de junho de 2019, sendo nomeada pelo Colegiado em 10 de

junho de 2019, conforme termos da Ata da 717ª Reunião Extraordinária do referido colegiado, em substituição a José Alfredo Albuquerque e Silva, com prazo de gestão a se encerrar em junho de 2021; **b) Dino Antunes Dias Batista**, indicado pelo Ministério da Infraestrutura, como representante do referido Ministério, por meio do Ofício nº 322/2019/GM/Minfra, de 17 de julho de 2019, sendo nomeado pelo Colegiado em 29 de julho de 2019, conforme termos da Ata da 721ª Reunião Extraordinária do referido colegiado, em substituição a Fábio Lavor Teixeira, com prazo de gestão a se encerrar em junho de 2021; **c) Davi Emery Cade**, indicado pelo Ministério da Economia (Despacho nos autos do Processo nº 10113.100247/2019-20, do Secretário Especial Desestatização, Desinvestimento e de Mercados e do Secretário Especial de Fazenda, datado de 31 de maio de 2019), representante do referido Ministério, conforme Ofício SEI nº 441/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 12 de julho de 2019, sendo nomeado pelo Colegiado em 5 de agosto de 2019, para ocupar a vaga de **membro independente**, na forma da Consulta SINC, e nos termos da Ata 723ª Reunião Extraordinária do referido colegiado, em substituição a Marcel Olivi Gonzaga Barbosa, com prazo de gestão a se encerrar em junho de 2021. A Representante do Acionista Minoritário se absteve de votar quanto aos membros indicados pelo acionista controlador. **Indicado pelo Acionista Minoritário: Celia de Fátima Costa Ribeiro Dumas**, conforme indicação contida no Ofício GG nº 383/2019, 11 de novembro de 2019, sendo nomeada pelo Colegiado em 02 de dezembro de 2019, conforme termos da Ata 729ª Reunião Extraordinária do referido colegiado, em substituição a Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques, com prazo de gestão a se encerrar em junho de 2021. A Representante da União se absteve de votar quanto ao membro indicado pelo Acionista Minoritário. A ata foi lavrada pelo rito sumário, na forma do art. 131, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 1976, e deverá ser publicada com a omissão das assinaturas. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Juliana Rodrigues Fonseca, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Decorrente da presente alteração, segue anexo a esta ata o Estatuto Social consolidado, devidamente rubricado pelos Representantes da União e do Estado do Rio de Janeiro.

MARIA TERESA PEREIRA LIMA  
Representante da União

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA  
Diretor-Presidente da CDRJ

ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA  
Representante do Acionista Minoritário  
Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA  
Supervisora de Órgãos Colegiados